




GRUPO PARLAMENTAR

**PROJETO DE LEI N.º 516/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) – Transfere a sede do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal Administrativo e da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos para a cidade de Coimbra, procedendo à décima alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (Lei da Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional), à décima terceira alteração ao Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, e à terceira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro (Lei de Organização e Funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos)**

## **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

**Título da iniciativa:** «Transfere a sede do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal Administrativo e da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos para a cidade de Coimbra, procedendo à décima alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (Lei da Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional), à décima terceira alteração ao Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, à **décima alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto**, e à terceira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro (Lei de Organização e Funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos)»

 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Comissão de Apoio às Comissões CACDLG
NU: 690495 Ent: 1574/1. <sup>a</sup> -CACDLG-XIV/2021 de 29/10/2021

Distribuído à CACDLG a 29/10/2021

## Artigo 1.º

### Objeto

[...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) **Décima alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 40-A/2016, de 22 de dezembro, e 94/2017, de 23 de agosto, pela Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto, pela Lei n.º 23/2018, de 5 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 19/2019, de 19 de fevereiro, 27/2019, de 28 de março, 55/2019, de 5 de agosto, e 107/2019, de 9 de setembro;**
- d) *[Atual alínea c)]*.

## Artigo 3.º-A

### **Alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário**

O artigo 146.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 146.º

[...]

O Supremo Tribunal Administrativo é o órgão superior da hierarquia dos tribunais da jurisdição administrativa e fiscal, tem sede em **Coimbra** e jurisdição em todo o território nacional.»



GRUPO PARLAMENTAR

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2021

Os Deputados do PSD,

Carlos Peixoto

Mónica Quintela

Márcia Passos